

DECRETO Nº 15.312/13  
DE 26 DE MARÇO DE 2013

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Theodorus Johannes Jacobus Groothuizen, Cônsul do Consulado Geral do Reino dos Países Baixos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que a presença no Município desse ilustre visitante é motivo de grande satisfação para nossa comunidade;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 31962/13;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Theodorus Johannes Jacobus Groothuizen, Cônsul do Consulado Geral do Reino dos Países Baixos, que honra a Cidade com sua ilustre visita no dia 2 de abril de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de março de 2013.

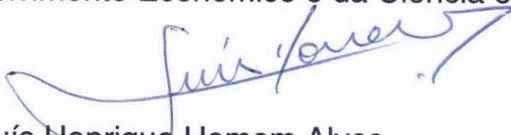


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



Sebastião Gilberti Maia Cavali  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico Legislativa

